
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 821/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 821/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

REGULAMENTA E ATUALIZA O BENEFÍCIO DE
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES
DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, RAIMUNDO LACERDA FILHO no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regulamentado e atualizado o benefício de auxílio alimentação aos servidores do serviço autônomo de água e esgoto – SAAE, do município de Icapuí, nas seguintes formas e condições:

I – Auxílio-alimentação será atualizado para o valor de R\$ 182,25 (Cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), pago mensalmente.

II – O Auxílio deverá ser concedido somente aos Servidores que estejam em pleno exercício de suas funções para com a Autarquia Municipal de Abastecimento de Água/SAAE.

Parágrafo único: O reajuste do benefício de que tratam o inciso I ocorrerá no mesmo percentual e na mesma data em que for reajustado o salário do Servidor do SAAE.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D0A0E5FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2019. Edição 2348

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>